



**MUNICÍPIO DE FORMIGA –
Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - 3329 1843
CEP 35570-148 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

ATA DA SESSÃO

ORIGINAL ASSINADA

A Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 5.545, de 21 de março de 2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, reuniu-se dia 05 de junho de 2025, às 09:00 horas, em razão do **Processo Licitatório nº 152/2024, Inexigibilidade nº 40/2024, Credenciamento nº 003/2024**, cujo objeto é o credenciamento de empresa ou profissional especializado na prestação de serviços técnicos de avaliação de imóveis e emissão de laudos de avaliação mercadológica de imóveis urbanos e rurais, inclusive os de não propriedade do município de Formiga/MG, bem como eventuais acordo de cooperação técnica e convênios vigentes firmados pelo Município. A Comissão de Contratação, conforme atribuições estabelecidas na legislação vigente, informa ser responsável apenas pela verificação do cumprimento das normas da licitação, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos estudos preliminares, termos de referência, avaliação de mercado e, ainda, não ser responsável por decisões técnicas e discricionárias dos gestores, cabendo à Autoridade Máxima a designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato administrativo. Informa, ainda, que, em razão de a sessão ter ocorrido de forma presencial, a mesma foi gravada em áudio e vídeo, estando disponível, a partir desta data, através do link <https://youtu.be/654n0CgqZQg>, conforme previsto na Lei 14.133/2021. A interessada **AL3 ARQUITETURA LTDA** protocolou o envelope contendo os documentos necessários para credenciar-se na Diretoria de Compras, no dia 30/05/2025. Conforme previsto no item 11.4 do edital, o presente procedimento ficará aberto pelo período de 12 meses, contados da data de publicação do edital, 03/10/2024; portanto, sendo apresentados tempestivamente, os documentos da interessada foram analisados pela Comissão de Contratação, auxiliada pelo servidor Lucas Pereira da Costa, membro da Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº5.964 de 19 de março de 2025, que atuou em substituição à servidora Ana Paula Cunha, que estava executando serviços extraordinários e não pôde comparecer à sessão. Da análise, foi verificado que a Certidão de Falência e Concordatas perdeu sua validade em 04/11/2024. A Comissão de Contratação, por força do Art. 64, inciso II, da Lei 14.133/2021, tentou emitir documento atualizado, mas não obteve sucesso junto ao site do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Portanto, a Comissão de Contratação **NÃO CREDENCIA** a empresa **AL3 ARQUITETURA LTDA** em razão do não cumprimento de todas as exigências do edital. Por força do Art. 165, alínea c, da Lei 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administração em face do ato que ocasionou a inabilitação da interessada. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata.

Formiga-MG, 09 de junho de 2025.



**MUNICÍPIO DE FORMIGA –
Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 A (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA – MG
TELEFONE: (037) 3329 1844 - 3329 1843
CEP 35570-148 - EMAIL: licitacaoformigamg@gmail.com

Comissão de Contratação

Leonardo Geraldo Eufrazio

Ludmila Terra Borges

Equipe de Apoio

Lucas Pereira da Costa